

**12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
15.06.2016**

Ponto 2.02 -Declaração de Voto

Acordo Parassocial VALORSUL

A VALORSUL desde a sua criação teve um acordo parassocial que obrigava todos os acionistas quanto à composição dos órgãos sociais da empresa mas também quanto à salvaguarda dos interesses dos municípios na ampliação de unidades existentes ou a construção de novas unidades da empresa.

Este acordo sempre foi respeitado por todos os acionistas e contribuiu para que a empresa fosse gerida com equilíbrio e tendo em conta os interesses dos municípios.

No entanto durante o processo que levou à privatização da EGF, e por consequência da VALORSUL, o Governo do PSD/CDS através do seu ministro do ambiente, Moreira da Silva, deu indicações para que o acordo parassocial não fosse respeitado pelo acionista maioritário – o Estado Português – alegando que este não se encontrava assinado.

São conhecidas as posições políticas e jurídicas tomadas pelos municípios para impor o respeito pelo acordo parassocial que vigorava na empresa.

Esta posição do governo anterior teve como objetivo dificultar a ação dos municípios contra a privatização da VALORSUL já que o acordo parassocial tinha diversas cláusulas que permitiam aos municípios desenvolver essa luta no campo institucional de forma mais consequente.

A proposta que está hoje presente para decisão mantem, no essencial, os pressupostos que regeram os acordos anteriores devolvendo aos municípios, direitos já anteriormente consagrados, e algumas novas cláusulas de que se destacam:

- A existência de uma comissão executiva com efetivos poderes de gestão, funcionamento coletivo e participação a tempo inteiro dos municípios;
- A manutenção da autonomia e capacidade técnica da empresa, incluindo em recursos humanos;
- A obrigatoriedade de uma maioria qualificada (incluindo a maioria dos municípios) para decisões estratégicas tais como o plano de investimentos e orçamentos anuais, os investimentos a partir de 5 milhões de euros, as decisões sobre aumento de capacidade das instalações;
- A obrigatoriedade de uma maioria qualificada para aprovar fusões, aquisições ou entrada de outros sistemas para o sistema de tratamento da Valorsul;
- A criação e localização de novas instalações ou alterações significativas nas existentes só com acordo obrigatório do município em que estejam sedeadas e a necessitar também de maioria qualificada;

- Manutenção da recolha seletiva nos municípios que entenderem conservar esse serviço (caderno de encargos apontava para a entrega de tudo à Valorsul);
- Cumprimento dos compromissos assumidos anteriormente pela empresa relativos a investimentos em várias questões em cada município;
- Consideração das verbas acumuladas pela empresa consagrando a sua distribuição conforme a estrutura acionista;
- Consagração no acordo parassocial do cumprimento e respeito pelo atual acordo de empresa em vigor defendendo os direitos dos trabalhadores da VALORSUL.

A CDU reitera a sua posição de que os municípios devem manter-se unidos na luta pela reversão desta privatização, obrigando assim o atual governo ao cumprimento de um compromisso eleitoral que se prepara para não cumprir escudando-se em questões legais quando tem todas as condições políticas para concretizar a reversão desta privatização muito negativa para os municípios e para as populações.

A CDU considera que a adoção deste acordo parassocial possibilita aos municípios prosseguirem, com uma posição institucional mais reforçada e em conjunto com as populações e com os trabalhadores da VALORSUL, a luta política e jurídica pela reversão deste processo de privatização e pela anulação do brutal aumento das tarifas dos resíduos sólidos urbanos (imposto pelo governo do PSD/CDS).

Odivelas, 15 de Junho de 2016

Os Vereadores da CDU